



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 035/2006

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Mércia Aparecida da Cunha Oliveira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PED-234/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MÉRCIA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA**, R.G. Nº 3.552.244, classificada pela Portaria R-Nº 034/2001, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Psicologia da Audiocomunicação", do Departamento de Pedagogia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA